
PERGUNTAS E RESPOSTAS

DOCENTES CONTRATADOS E CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO - VUNESP

2024

- Links uteis:

Tutorial de acesso a Secretaria Escolar Digital e como realizar sua inscrição para Atribuição Inicial 2024 - [Clique Aqui!](#)

Comunicado CGRH - Tempo de experiência - [Clique Aqui!](#)

Cronograma de Atribuição - Contratado e Candidato - [Clique Aqui!](#)

Tutorial de Manifestação de Interesse - Contratado e Candidato - **em breve!**

Portaria de inscrição - Contratado e Candidato - [Clique Aqui!](#)

Resolução de Atribuição - Contratado e Candidato - [Clique Aqui!](#)

Live com orientações realizada em 19/01 - [Clique Aqui!](#)

Mural de avisos

Informamos que além das 7 opções de Diretorias de Ensino indicadas para concorrer as vagas no certame, em breve atualizaremos o sistema de inscrição para que dessa forma os docentes possam selecionar qualquer Diretoria de Ensino dentre as 91 disponíveis em todo o território do Estado de São Paulo.

Ressaltamos que esta opção é apenas para fins de contratação temporária.

Informamos ainda que enquanto durar o período de inscrição os docentes contratados e candidatos à contratação poderão editar os campos e dessa forma corrigir eventuais inconsistências de digitação e upload até que confirme sua inscrição.

Atenciosamente,
CGRH/CEMOV

Perguntas e Respostas

- **Não consigo acessar a Secretária Escolar Digital - SED, o que devo fazer?**

Para acessar a Secretaria Escolar Digital - SED basta seguir o tutorial de acesso [clikando aqui](#).

- **Meus dados cadastrais estão errados (Nome/RG/CPF), o que devo fazer?**

Docentes com contrato ativo devem solicitar acerto nos dados cadastrais junto a Diretoria de Ensino, já os candidatos à contratação poderão atualizar os dados na celebração do contrato.

- **Para que serve a inscrição na SED?**

A inscrição na Secretaria Escolar Digital - SED serve para que candidatos e docentes contratados (cat. "O") que realizaram o concurso da VUNESP para provimento de cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental e Médio possam ingressar na rede Estadual de ensino como Docentes Contratados (Categoria "O").

- **Não quero ser contratado como docente temporário, devo me inscrever?**

A inscrição na SED é obrigatória apenas para aqueles que querem ser contratados como docentes temporários em 2024. Se este não é o caso, basta não se inscrever. Ressaltamos que a não inscrição no processo impossibilitará a participação na Atribuição de Aulas durante todo o ano de 2024, portanto, pense bem!

- **O que é docente contratado (Categoria "O")?**

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo - SEDUC, por meio da Lei Complementar 1093/2009 contrata docentes temporários para suprir a demanda por novos professores na rede estadual de ensino. A contratação é realizada através de processo seletivo, para o ano de 2024 o processo seletivo utilizado foi o concurso da VUNESP.

- **O que é provimento de carga efetivo?**

Cargos públicos efetivos são todos aqueles ocupados por servidores devidamente classificados e aprovados através de concurso público específico, tanto de provas quanto de títulos.

Perguntas e Respostas

- **Fiz minha inscrição no Processo Seletivo Simplificado - Banco de Talentos, devo fazer minha inscrição na SED?**

Os contratados e candidatos à contratação do Processo Seletivo Simplificado - Anos Iniciais (Banco de Talentos), estarão automaticamente inscritos. Porém, candidatos do Banco de Talentos que também realizam o concurso VUNESP podem se inscrever normalmente.

- **Passei no concurso, o que faço agora?**

Depende! Caso não queira ser contratado como docente temporário (Cat. "O") basta aguardar a nomeação. Lembramos que a nomeação é um ato do governador e é publicado em Diário Oficial, então fique ligado!

- **Qual perfil de acesso devo utilizar?**

Candidatos à contratação utilizam o perfil "Candidato VUNESP", já para os docentes que possuem vínculo, o perfil deve ser "Professor"

- **Anexei o documento errado, o que fazer?**

Basta anexar um novo documento, certifique-se de que é o documento correto, pois o sistema não permite a visualização depois de anexado.

- **Possuo apenas uma licenciatura e prestei o concurso para duas disciplinas, uma estou habilitado e na outra qualificado, devo anexar o mesmo diploma?**

Sim, deve anexar o mesmo diploma pois na disciplina de qualificação da Diretoria de Ensino deverá analisar o histórico escolar.

- **Após finalizada a inscrição, é possível alterar as informações ou documentos anexados?**

Sim, atualizamos o sistema para que possam realizar alterações.

Perguntas e Respostas

- **Como devo inserir os anexos que comprovam tempo de experiência no sistema?**

Esse é um ponto de extrema atenção, o sistema aceita somente um anexo, certifique-se de juntar o diploma e o histórico escolar em um único anexo. Sugerimos que faça edição em *word* e salve em PDF.

- **Qual tempo de experiência devo contar?**

Todo tempo de experiência como docente da esfera pública ou privada, excluindo o tempo concomitante entre vínculos. Para aqueles que já tiveram vínculo com a SEDUC exclui apenas o período de em que esteve em interrupção de exercício.

Para sanar possíveis dúvidas [clique aqui](#) e acesse o Comunicado CGRH sobre tempo de experiência.

- **Mas quero ser contratado, o que devo fazer, como realizo minha inscrição na SED?**

Basta acessar a Secretaria Escolar Digital - SED (<https://sed.educacao.sp.gov.br/>) e seguir o Tutorial de inscrição clicando aqui.

Lembrando que as inscrições começam as 18h do dia 19/01 e vão até as 23h59min do dia 23/01.

Verifique atentamente as informações, anexe os arquivos necessários e confirme sua inscrição.

A classificação utilizará a nota do concurso VUNESP + tempo de experiência profissional como docente e está **prevista** para dia 30/01/2024, boa sorte!

- **Passei no concurso, posso atuar como contratado até sair minha nomeação?**

Sim, mas lembre-se que a vigência do contrato e outras informações estão disponíveis na Lei Complementar 1093/2009.

Perguntas e Respostas

- **Pronto, realizei minha inscrição na SED, quais os próximos passos?**

Agora se atente ao Cronograma de Atribuição Inicial do Quadro Temporário - Docentes Contratados e Candidatos à Contratação VUNESP [clikando aqui](#).

- **Quero me inscrever, mas qual opção de carga horária escolher?**

No momento de inscrição o docente com contrato ativo e candidato à contratação deverão optar pela carga horária pretendida, essa carga horária se refere a carga horária semanal de horas que pretende trabalhar, as opções são 40 horas semanais (equivale a 32 aulas semanais) ou 25 horas semanais (equivale a 20 aulas semanais). Lembramos que aqueles que querem atuar no Programa Ensino Integral - PEI é necessário optar pelas 40 horas semanais, pois programa exige essa carga horária.

- **O que é Programa de Ensino Integral?**

O Programa Ensino Integral - PEI é uma modalidade de ensino em que o docente atua por 40h semanais no Regime de Dedicção Exclusiva - RDE.

Docentes Contratados que atuaram no PEI em 2023, bem avaliados ou não, e ainda, docentes e candidatos à contratação que não atuaram no PEI e desejam atuar em 2024 devem indicar interesse no período de inscrição.

Lembrando que assim como na manifestação de interesse no saldo de aulas, a indicação no PEI não garante a alocação imediata no programa, a alocação seguirá a classificação.

- **O que é manifestação de interesse?**

A manifestação de interesse é quando o docente contratado ou candidato à contratação acessa a SED no período especificado em cronograma e seleciona as turmas das unidades escolares que gostaria de atuar como docente. A manifestação de interesse estará disponível na SED a partir das 13h do dia 02/02 até as 23h59 do dia 04/02/2024. Para saber como manifestar interesse no saldo de aulas acesse o Tutorial [clikando aqui](#) (link estará disponível em breve).

- **Ainda sou estudante, posso me inscrever?**

Sim! Docentes contratados e candidatos à contratação podem se inscrever na SED mesmo na condição de estudante, mas lembrem-se de anexar o comprovante/atestado de matrícula + histórico escolar.

Perguntas e Respostas

- **Como é realizada a atribuição de aulas?**

A atribuição de aulas é realizada na SED pela Comissão de Atribuição da sua Diretoria de Ensino de opção, atenderão as manifestações de interesse realizadas no período previsto para as manifestações (das 13h do dia 02/02 às 23h59 do dia 04/02/2024, conforme cronograma) de acordo com a classificação dos candidatos à contratação e contratados.

- **Tive aulas atribuídas, o que devo fazer?**

Aguarde orientações da Diretoria de Ensino/ Unidade Escolar.

- **Posso desistir da atribuição?**

Não pode, uma vez que a aulas foi atribuída é obrigação do docente ministrá-las, caso o docente não compareça no primeiro dia do ano letivo (15/02/2024) e não justificar a ausência a atribuição será excluída e seu contrato encerrado.

- **Realizei minha inscrição, sou obrigado a participar da atribuição inicial neste momento?**

Sim, docentes se inscreveram no processo de atribuição inicial devem manifestar interesse no saldo de aula.

- **Qual a validade de um contrato?**

De acordo com a Lei Complementar 1093/2009 os contratos podem ter até 03 anos de duração.

- **Como é feita a classificação?**

A classificação final para fins de atribuição de classes e aulas com docente temporário se dá da soma de 90% da nota do concurso Vunesp + 10% do tempo de experiência como docente. É possível ver os detalhes na Resolução SEDUC 03/2024 [clikando aqui](#).

Perguntas e Respostas

- **Não fiz o concurso VUNESP, posso me inscrever na SED?**

Não, docentes contratados e candidatos à contratação que não realizaram inscrição no concurso Vunesp não poderão se inscrever na SED e, portanto, não participarão da Atribuição Inicial 2024.

- **Sou docente ou candidato à contratação e gostaria de atuar como professor de no ensino fundamental anos iniciais (1º a 5º ano), devo realizar inscrição na SED?**

Para os contratados e candidatos que queiram atuar como Professor de Ensino Fundamental Anos iniciais (PEB I) não é necessário realizar inscrição na SED, o sistema utilizará as informações inseridas na Banco de Talentos, entretanto a manifestação de interesse deverá ser realizada na SED, consulte o cronograma clicando aqui e o tutorial de manifestação clicando aqui.

- **Já tenho um contrato ativo, devo fazer minha inscrição?**

Sim! Docentes com contrato (Cat. "O") ativo também devem se inscrever na Secretaria Escolar Digital - SED.

- **Se não realizar minha inscrição o que acontece?**

Docentes com contrato ativo e candidatos à contratação que não realizarem a inscrição na Secretaria Escolar Digital - SED não poderão participar da atribuição inicial 2024, nem durante o ano, pois não terão inscrição válida para o processo.

- **Quero me inscrever na SED para contratação temporária, quais documentos devo anexar na minha inscrição?**

Candidatos à contratação devem inserir o/os documento(s) que comprove a formação e o/os documento que comprove a experiência profissional. Ponto de atenção! Cada campo aceita apenas um aqui anexo, portanto é necessário juntar todos os documentos de cada campo em um anexo. Por exemplo, no campo "Comprovante de Formação" vou inserir meu diploma + meu histórico escolar, são dois documentos que devem estar no mesmo arquivo PDF. O mesmo vale para o campo "Comprovante de Experiência" todos os documentos comprobatórios devem estar em um único anexo.

Perguntas e Respostas

- **O que disciplina de habilitação?**

De acordo com a Indicação 213/2022 do Conselho Estadual de Educação - CEE e Resolução SEDUC 74/2023, disciplina de habilitação é a disciplina de formação específica, não específica e demais habilitações da licenciatura.

A disciplina específica é própria formação do docente/candidato, por exemplo:

Licenciatura em Matemática, ou Química, ou Física, ou qualquer outro componente da base comum curricular, habilitação é no próprio componente, Matemática, ou Química, ou Física, ou Licenciatura em qualquer outro componente.

A disciplina não específica é quando a Licenciatura possui um segunda habilitação que conste no diploma ou na própria nomenclatura, por exemplo:

Licenciatura em Computação com Habilitação em Matemática,

Demais disciplinas de habilitação é quando independente de qual licenciatura, conste no histórico escolar carga horária maior ou igual a 160h do componente da base comum curricular, exemplo:

Licenciatura em Matemática, habilitação específica: Matemática, porém após análise do histórico foi constatado 160h ou mais do componente de Química, portando, esta formação habilita o docente em matemática e química.

- **O que disciplina de qualificação?**

De acordo com a Indicação 213/2021 do Conselho Estadual de Educação - CEE e Resolução SEDUC 74/2023, disciplina de qualificação é a disciplina de formação especificada pelo conselho nos itens B e C.

Você poderá conferi-los [clikando aqui](#).

- **Alguma dúvida ou sugestão?**

Acesse o formulário [clikando aqui](#) e nos comunique.



**SÃO
PAULO**

**GOVERNO
DO ESTADO**

Secretaria da
Educação